



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3iz2O6o>

RESUMO

DECRETO Nº 153 – Nomeia o senhor Otávio Augusto Magalhães, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N°. 153, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o Senhor OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

O Excelentíssimo Senhor **CARLOS SAMPAIO DUARTE**, Prefeito Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei n° 260/2018, de 29/05/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Amapá, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA**, Engenheiro Elétrico, CREA 9804-D/PA VISTO 791/AP, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código – PMA – CPC - 03, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal.

Art. 2º – Fica o Sr. **OTÁVIO AUGUSTO MAGALHÃES DA FONSECA**, designado para exercer cumulativamente a função de Engenheiro Elétrico da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções de Assessor de Gabinete.

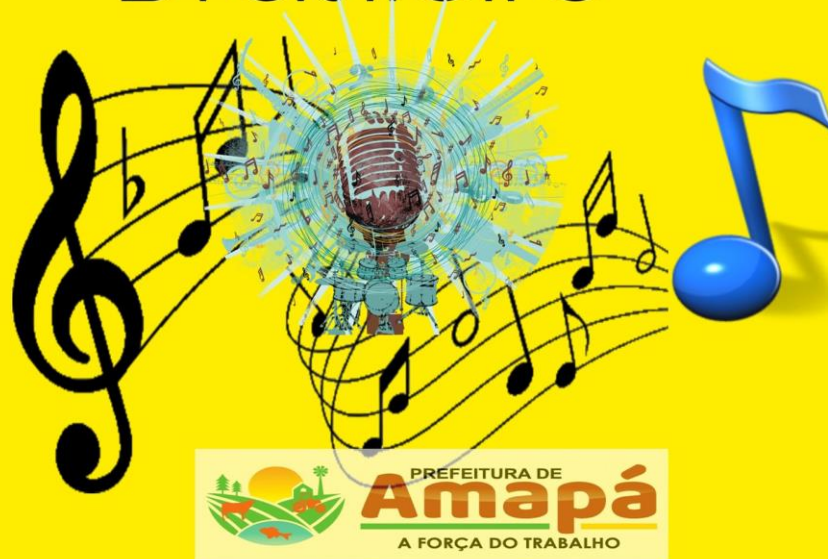
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01/10/2021, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito “José Jocelyn Guimarães Collares”, 07 de outubro de 2021.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PUBLICIDADE

7 de outubro Dia do Compositor Brasileiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE AMAPÁ**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://amapa.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.